



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 524/2021

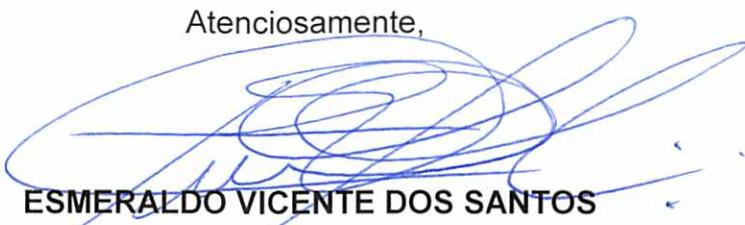
Em 14 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 2.797/20**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, referente à implantação de placas de sinalização de parada permitida por 15 minutos na Avenida Presidente Kennedy, nº 17.212, no bairro Real, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que, após vistoria técnica no local, constatou a impossibilidade de atender ao solicitado, tendo em vista que o trecho em questão não contém bolsão para o estacionamento de veículos nem espaço físico para sua implantação.

A Setran esclareceu ainda que foram sugeridas ao proprietário do estabelecimento comercial alternativas para sinalização horizontal e vertical da vaga específica para a via perpendicular à avenida em questão, porém, não houve interesse por parte do solicitante.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed